



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2014.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

13/02/14
Assessoria de Planejamento

IND 15251 /2014

Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 72 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 72 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

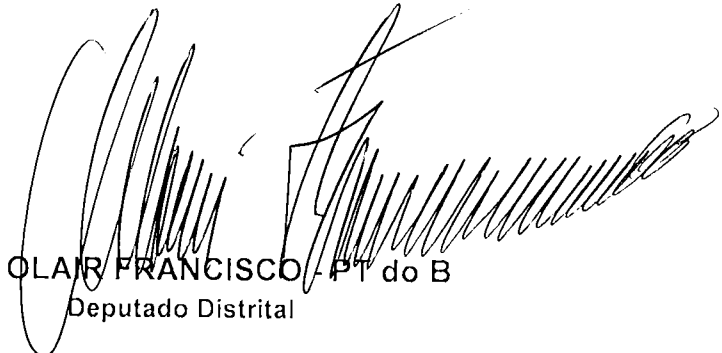
JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima, pois moradores estão expostos ao perigo transitando junto aos carros.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

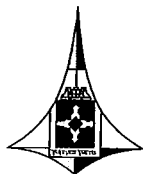
Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 15251/2014
Folha Nº 01-40

12/2/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5251/2014
Folha Nº 02-40